

DESPACHO



Assunto: Alteração da composição do júri do procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de um posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para um técnico superior da carreira geral de técnico superior, na área de ciências sociais e humanas.

No seguimento do pedido de impedimento, ao abrigo da alínea e) do artigo 69.º, do CPA, aprovado pelo Decreto – Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, apresentado pelo Eng.º Pedro Miguel Brandão Ferreira Repinaldo, Técnico Superior, afeto ao Serviço de Resíduos e Gestão do Ambiente, sob a informação interna n.º 19338, datada de 09/10/2020, torna-se necessário promover à alteração da composição do júri do procedimento concursal em referência, observando o disposto no n.º 11, do artigo 13.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sequência do meu despacho de 17 de julho de 2020.

Assim, determino o seguinte:

1. O Júri do procedimento concursal, para recrutamento de um posto de trabalho, na carreira e categoria de Técnico Superior, área de Ciências Sociais e Humanas, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o Serviço de Resíduos e Gestão do Ambiente, aberto pelo Aviso (extrato) n.º 14529/2020 do Diário da República, 2.ª série, N.º 186 de 23/09/2020 e na Bolsa de Emprego Público (BEP), com o código de oferta n.º OE202009/0954, passa a ter a seguinte composição:

Presidente: Ana Cláudia Matias dos Santos Cardoso da Silva, Chefe da Divisão de Ambiente;

1.º Vogal Efetivo: Emanuel Filipe Sá Alves de Oliveira, Chefe da Divisão de Recursos Humanos;

2.º Vogal Efetivo: Paulo Manuel Correia da Silva, Técnico Superior na área de Ciências do Mar;

1.º Vogal Suplente: Manuel António Valente Jardim, Técnico Superior na área de Engenharia Civil.;

2.º Vogal Suplente: Susana Goreti Lopes Santos, Técnica Superior na área de Engenharia Civil.

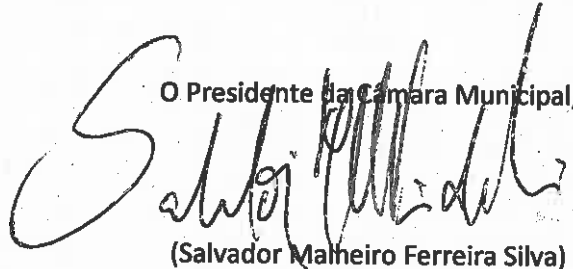
Nota: O primeiro vogal efetivo substitui o Presidente do Júri nas suas faltas ou impedimentos.

2. O presente despacho produz efeitos a partir de 09 de outubro de 2020.

DESPACHO

3. Mais determino que o presente despacho seja publicado na página eletrónica deste município e que sejam notificados os candidatos, nos termos do n.º 12 do artigo 13.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.

Ovar, 09 de outubro de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal,

(Salvador Malheiro Ferreira Silva)